

PORTARIA Nº 353/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro do Espinheiro,

RESOLVE:

- I - Estabelecer sentido único de tráfego de veículos, na Rua Vigário Barreto, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 3/679 e a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, no sentido do primeiro para a segunda;
- II - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Vigário Barreto, no lado esquerdo da via, a partir da esquina com a Rua Doutor Vicente Meira, por uma extensão de 32,00 metros, no sentido da primeira para a Avenida Conselheiro Rosa e Silva;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 18 de outubro de 2000;
- IV - Revogar as disposições em contrário..

Recife, 23 de outubro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

